


DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
Sumário

PROCESSO Nº 2192/2024 – AUTO DE EMBARGO DE OBRAS	2
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024 – PROCESSO Nº 3142/2024	3
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO EDITAL Nº 003/SMEE/2023 – DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE MONITORES ESPORTIVOS, RECREAÇÃO E ARTES MARCIAIS DO PROJETO BEM + ESPORTES	4
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO EDITAL Nº 001/SMEE/2023 – DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE MONITORES ESPORTIVOS, RECREAÇÃO E ARTES MARCIAIS DO PROJETO BEM + ESPORTES	5
AUDIÊNCIA PÚBLICA	6
CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA - EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO PROCESSO Nº 21/2024 CONTRATO Nº 08/2022	7
PORTARIA Nº 01/GAB, DE 08 DE MAIO DE 2024	8
PORTARIA Nº 39/GAB, DE 06 DE MAIO DE 2024	9
DECRETO Nº 5036 , DE 08 DE MAIO DE 2024	10
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO N.º 064/2024	12
CONTRATO - EXTRATO	13

MAIO DE 2024
Diário Oficial

Edição nº 313/2024

Expediente

O Diário Oficial de Caçapava é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Caçapava, Conforme **Lei Municipal nº 5819**, de 22 de março de 2021.

Demais edições do Diário Oficial Eletrônico de Caçapava poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:

<https://cacapava.sp.gov.br/diario-oficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

Prefeitura Municipal de Caçapava

CNPJ: 45.189.305/0001-21

Endereço: Rua Cap. Carlos de Moura, 243

Telefone: (12) 3654-6600

Site: <https://cacapava.sp.gov.br>

Câmara Municipal de Caçapava

CNPJ: 48.408.496/0001-63

Endereço: Praça da Bandeira, 151

Telefone: (12) 3654-2000

FUSAM (FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA)

CNPJ: 50.453.703/0001-43

Endereço: Av. Dr. Pereira de Mattos, 63 - Centro, Caçapava/SP - CEP: 12281-450

Telefone: (12) 3654-8800

E-mail: comunicacao@fusam.com.br

Ref.: processo nº 2192/2024 – Auto de Embargo de Obras

A Secretaria de Planejamento Urbano e Meio Ambiente através do Departamento de Planejamento Urbano vem por meio deste informar que o Sr Oscar Meireles, CPF 109.***.***-94, Endereço Dr. Luiz Carlos Moura Silva nº 707, Classificação [07.083.025.000](#) Bairro P.R. Maria Elmira, neste município, foi autuado através da A..E.O, lavrado no dia 18/03/2024, pelo Fiscalização de Obras, no endereço acima citado, neste município, por construir sem projeto aprovado pela prefeitura, violando o Artigo 3º da Lei 1507/72, a multa cujo o valor é R\$ 500,00 (quinhentos reais) de acordo com a tabela da Lei 5744/2019. Houve a devolução da Carta AR na qual a Agência dos Correios informa que não obteve êxito na entrega da correspondência sendo que foi feito 3 tentativas e o destinatário não se manifestou.

Atenciosamente,

Maria das Graças Silva Santos

Coordenador de Fiscalização de Obras

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024 – PROCESSO Nº 3142/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PROJETOS LITERÁRIO. Retirada do Edital no site www.cacapava.sp.gov.br – link:<https://cacapava.sp.gov.br/licitacoes/pregao-eletronico>, local da sessão pública: www.novobmnet.com.br. Abertura: 20/05/2024, às 09h00min. Informações: Fone (12) 3654-6692.

SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO EDITAL Nº 003/SMEE/2023 – DE
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE MONITORES
ESPORTIVOS, RECREAÇÃO E ARTES MARCIAIS DO PROJETO BEM +
ESPORTES

Edição nº 313, 08 de maio de 2024



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E ENTRETENIMENTO

Suspensão Temporária do Edital nº 003/SMEE/2023 – de Chamamento Público para Credenciamento de Monitores Esportivos, Recreação e Artes Marciais do Projeto Bem + Esportes.

A secretaria de Esporte e Entretenimento por meio da prefeitura de Caçapava informa que o Edital 003/SMEE/2023 de Chamamento Público para Credenciamento de Monitores Esportivos, Recreação e Artes Marciais do Projeto Bem + está temporariamente **suspense** a partir desta data 08/05/2024.

Gilles Willemin
Secretário de Esportes e Entretenimento

Rodovia João do Amaral Gurgel, 160 – Vila Centenário Telefone 12 3652-9241 –
e-mail adm.esportes@cacapava.sp.gov.br



SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO EDITAL Nº 001/SMEE/2023 – DE
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE MONITORES
ESPORTIVOS, RECREAÇÃO E ARTES MARCIAIS DO PROJETO BEM +
ESPORTES

Edição nº 313, 08 de maio de 2024



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E ENTRETENIMENTO

Suspensão Temporária do Edital nº 001/SMEE/2023 – de Chamamento Público para Credenciamento de Monitores Esportivos, Recreação e Artes Marciais do Projeto Bem + Esportes.

A secretaria de Esporte e Entretenimento por meio da prefeitura de Caçapava informa que o Edital 001/SMEE/2023 de Chamamento Público para Credenciamento de Monitores Esportivos, Recreação e Artes Marciais do Projeto Bem + está temporariamente **suspenso** a partir desta data 08/05/2024.

Gilles Willemin
Secretário de Esportes e Entretenimento

Rodovia João do Amaral Gurgel, 160 – Vila Centenário Telefone 12 3652-9241 –
e-mail adm.esportes@cacapava.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
SECRETARIA DE SAÚDE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Em cumprimento à Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, a Secretaria de Saúde do Município de Caçapava irá realizar Audiência Pública de Prestação de Contas do 1º quadrimestre de 2024 no próximo dia 27 de Maio de 2024, às 18h00min, na Câmara Municipal de Caçapava, localizada na Praça da Bandeira 155 Centro, aberta ao público (com identificação prévia na recepção) e com transmissão ao vivo pelo site <https://www.camaracacapava.sp.gov.br/sessoes>

Fernando Luiz Pirino Zanetti
Secretário Municipal de Saúde

Publicações para serem colocadas no Diário Oficial devem ser encaminhadas para o email diariooficial@cacapava.sp.gov.br

Caçapava – SP, 06 de maio de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA - ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Processo Nº 21/2024

Contrato nº 08/2022

Contratante: Câmara Municipal de Caçapava/SP

Contratada: AGAPE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 02.548.735/0001-80

Objeto: Prestação de serviços em tecnologia da informação, visando a informatização do Poder Legislativo de Caçapava.

Vlr estimado.: R\$ 206.691,55 (duzentos e seis mil seiscientos e noventa e um reais e cinquenta e cinco centavos)

Class. Recursos: 01.031.7005.2257.33.90.40.99

Vigência: 13/05/2024 a 12/05/2025

Data de Assinatura: 06/05/2024



MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 01/GAB, DE 08 DE MAIO 2024

Nomeia a Comissão responsável pela elaboração dos documentos de abertura de licitação e equipe de apoio do Gabinete da Prefeita e Suas Dependências.

*Clayton Batista Martineli, Chefe de Gabinete,
Município de Caçapava, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições legais.*

RESOLVE

Art. 1º Nomeia a Comissão responsável pela elaboração dos documentos de abertura de licitação e equipe de apoio do Gabinete da Prefeita e Suas Dependências.

Art. 2º A Comissão será formada pelos seguintes servidores:

- I – Dulcineia de Freitas Carvalho da Silva – matrícula 3299
- II – Maria Lúcia Pereira Maximo dos Santos – matrícula 7228
- III – João Victor Rodrigues Pinheiro da Silva – matrícula 440014

Art. 3º A Equipe de apoio será formada pelos seguintes servidores:

- I – Fernando Lourenço da Cunha – matrícula 9136
- II – Erica Cristina dos Santos – matrícula 8917
- III – Camila Azevedo Feliciano – matrícula 440012
- IV – Janine Ramalho Spinardi – matrícula 9169

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Caçapava, 08 de maio de 2024


Clayton Batista Martineli
Chefe de Gabinete

Rua Capitão Carlos de Moura, 243, Vila Pantaleão, Caçapava – SP - CEP: 12280-050
Tel. (12) 3654-6609 /6610 - e-mail: coordenadoria.gabinete@cacapava.sp.gov.br



PORTARIA Nº 39/GAB, DE 06 DE MAIO DE 2024

Altera a Portaria nº 82/GAB, de 26 de outubro de 2022, que designou a gestora e o responsável técnico do convênio com o Governo do Estado de São Paulo.

Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **Daiane Lucena Sousa** Chefe de Divisão de Finanças, Registro nº 1SP349248/O-2 como gestora do convênio com o Governo do Estado de São Paulo, designada pela Portaria nº 82/GAB, de 26 de outubro de 2022, em substituição a Sra. Patrícia Alvarenga dos Santos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 06 de maio de 2024.

**PÉTALA GONÇALVES LACERDA
PREFEITA MUNICIPAL**



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 5036 , DE 08 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a Adesão ao Projeto “Facilita-SP - Municípios”.

Pétala Gonçalves Lacerda, Prefeita Municipal de Caçapava, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, formaliza a adesão do Município de Caçapava ao projeto “Facilita SP – Municípios” instituído pela Resolução SDE nº 05, de 12 de março de 2024, no âmbito do Decreto estadual nº 67.979, de 25 de setembro de 2023, e o Decreto estadual nº 67.979, de 25 de setembro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, que institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica; estabelece garantias de livre mercado; altera as Leis nos 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), 6.404, de 15 de dezembro de 1976, 11.598, de 3 de dezembro de 2007, 12.682, de 9 de julho de 2012, 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 10.522, de 19 de julho de 2002, 8.934, de 18 de novembro 1994, o Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946 e a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; revoga a Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro de 1962, a Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008, e dispositivos do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966; e dá outras providências.

CONSIDERANDO a [Lei estadual nº 17.530, de 11 de abril de 2022](#) (Código de Defesa do Empreendedor);

CONSIDERANDO a Lei estadual nº 17.761, de 25 de setembro de 2023, que institui os procedimentos de licenciamento simplificado no Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto estadual nº 67.979, de 25 de setembro de 2023, que institui os critérios e os procedimentos para a classificação de risco de atividades econômicas, regras para aprovação tácita e procedimento aplicável à constituição de ambiente regulatório experimental no âmbito do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO o Decreto estadual nº 67.980, de 25 de setembro de 2023, que instituiu o Comitê Estadual para Simplificação de Registro e Legalização de Empresas e Negócios do Estado de São Paulo – Comitê Facilita SP.

CONSIDERANDO que a Resolução SDE nº 05, de 12 de março de 2024, instituiu o Projeto “Facilita SP - Municípios” com o objetivo de fornecer apoio à implementação de medidas de incentivo à liberdade econômica e desburocratização em Municípios paulistas, por meio de ações de suporte para adequações normativas, integração tecnológica e melhoria processual;

DECRETA

**RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, 243 – FONE - PABX (12) 3654-6600
CEP 12.280-050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21**



Município de Caçapava

Estado de São Paulo

Art. 1º. O Município de Caçapava adere a Projeto "Facilita SP - Municípios", instituído pela Resolução SDE nº 05, de 12 de março de 2024, com vistas ao desenvolvimento de um ambiente de negócios mais competitivo e favorável aos empreendedores e empresários por meio de uma política de desburocratização e cumprimento de diretrizes de liberdade econômica.

Art. 2º. Para os fins do disposto no Artigo 1º, o Município:

I - adotará:

a) critérios para classificação nos níveis de riscos da atividade econômica previstos nas Leis estaduais nº [17.530, de 11 de abril de 2022](#), e nº 17.761, de 25 de setembro de 2023, regulamentadas na forma do Decreto estadual nº 67.979, de 25 de setembro de 2023;

b) a classificação de riscos das atividades econômicas do Comitê Estadual para Simplificação de Registro e Legalização de Empresas e Negócios do Estado de São Paulo - Comitê Facilita SP, instituído pelo Decreto estadual nº 67.980, de 25 de setembro de 2023, com o objetivo de propor diretrizes, critérios e procedimentos necessários à simplificação dos processos de registro, licenciamento, regularização e legalização de atividades econômicas e de pessoas jurídicas; e

c) a Classificação Nacional de Atividade Econômica (CNAE) da Comissão Nacional de Classificação (Concla).

II- formalizará a sua adesão à Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios ("REDESIM"), instituída pela Lei federal nº 11.598, de 03 de dezembro de 2007, celebrando o Termo de Adesão a que se refere o artigo 2º do Decreto estadual nº 55.660, de 30 de março de 2010.

Art. 3º. As disposições deste Decreto aplicam-se ao trâmite do processo administrativo dentro de um mesmo órgão ou entidade, ainda que o pleno exercício da atividade econômica requeira ato administrativo adicional ou complementar cuja responsabilidade seja de outro órgão ou entidade da Administração Pública de qualquer ente federativo.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA, 08 de maio de 2024.

PÉTALA GONÇALVES LACERDA
PREFEITA MUNICIPAL

RUA CAPITÃO CARLOS DE MOURA, 243 – FONE - PABX (12) 3654-6600
CEP 12.280-050 C.N.P.J. 45.189.305/0001-21

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – PROCESSO N.º 064/2024**DISPENSA N.º 039/2024**

A FUSAM – FUNDAÇÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA, em conformidade com o **art. 75, inciso II, C/C § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021**, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público que a Administração pretende realizar **Aquisição de Material Hospitalar - Detergente Enzimático**.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de item padronizado no hospital, é um produto utilizado no tratamento de instrumentais cirúrgicos como na limpeza de roupas usadas por profissionais da saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Fonte: 01.3020000 - Classificação Econômica 33.90.30.00 – Despesa 171.

Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. Propostas deverão ser encaminhadas a CPL até **às 23h59min. do dia 13/05/2024**. Os interessados em apresentar proposta, entrar em contato com o setor de compras, através do e-mail: supervisão.compras@fusam.com.br

Valor total estimado do objeto é de R\$ 815,04 (Oitocentos e quinze reais e quatro centavos).

Caçapava, 08 de maio de 2024.

Janaina Rezende Azevedo Gomes Matias

Presidente da FUSAM

CONTRATO N. 45/2021- DISPENSA N. 121/2021 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 4386/2021 - EXTRATO DE TERMO ADITIVO - referente à dilação de prazo pelo período de 12 (doze) meses ou até conclusão de novo certame - Locatário: Município de Caçapava. Locadora: SIDNEI JOSÉ DOS SANTOS, CPF: 302.314.188*68; Data da Assinatura: 20/032024. **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DO CAPS I - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL INFANTO JUVENIL